

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS.....
DECRETO DE N.º 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA SR.ª ZIRLANDIA RODRIGUES MASCARENHAS.

PORTARIA

PORTARIA N.º 047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª GENILDA DE JESUS SANTOS VIEIRA.
PORTARIA N.º 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ELIAN FERREIRA BASTOS.....
PORTARIA N.º 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª INÊS ALMEIDA SILVA OLIEVIRA.....
PORTARIA N.º 049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª JOZIMARA BARBOSA DA SILVA.....
PORTARIA N.º 050, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª MARLUCIA MELO GAIA SANTOS.....
PORTARIA N.º 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª SHEILA SOUZA GONÇALVES.....
PORTARIA N.º 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º VALDIVAN DE ARAUJO SANTOS.
PORTARIA N.º 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª CRISTINA TEREZ ALVES DE ALMEIDA.....

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.....



DECRETO MUNICIPAL N.º 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 117, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a republicação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional do Plano de Cargos e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar de nº 010 de 03 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, composta pelos seguintes membros:

- I. **Angelita Correia Sampaio;**
- II. **Gutemberg Ribeiro da Silva;**
- III. **Josiane de Oliveira Mendes Duarte;**
- IV. **Josué Batista Rodrigues;**
- V. **Luciana Borges Silva;**
- VI. **Maria Telma Fernandes Santos.**

Art. 2º Os servidores que pretendem a promoção, deverão apresentar requerimento instruído com documentos comprobatórios, na Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único. Os documentos deverão ser apresentados em cópias do original para conferência/atesto.

Art. 3º Da decisão da Comissão caberá recurso administrativo nos termos da Lei Complementar nº 010/2020.

Art. 4º Os servidores nomeados pelo art. 1º deste Decreto ficarão dispensados das suas atribuições habituais durante as atividades da Comissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO DE N.º 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA SR.ª ZIRLANDIA RODRIGUES MASCARENHAS.



DECRETO DE N.º 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a republicação da nomeação da Sr.ª
ZIRLANDIA RODRIGUES MASCARENHAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª. **ZIRLANDIA RODRIGUES MASCARENHAS**, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Arquivos e Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª GENILDA DE JESUS SANTOS VIEIRA.



PORTARIA N.º 047, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª GENILDA DE JESUS SANTOS VIEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **GENILDA DE JESUS SANTOS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar retroativamente ao dia 19 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ELIAN FERREIRA BASTOS.



PORTARIA N.º 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª ELIAN FERREIRA BASTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **ELIAN FERREIRA BASTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 04 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª INÊS ALMEIDA SILVA OLIEVIRA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª INÊS ALMEIDA SILVA OLIEVIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **INÊS ALMEIDA SILVA OLIVEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 04 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2001/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª JOZIMARA BARBOSA DA SILVA.



PORTARIA N.º 049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª JOZIMARA BARBOSA DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **JOZIMARA BARBOSA DA SILVA**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar a partir do dia 01 de março de 2024.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 050, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª MARLUCIA MELO GAIA SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 050, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a
Sr.ª MARLUCIA MELO GAIA SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **MARLUCIA MELO GAIA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 20 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2001/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª SHEILA SOUZA GONÇALVES.



PORTARIA N.º 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª SHEILA SOUZA GONÇALVES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **MARLUCIA MELO GAIA SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 01 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2004/2009 referente a matrícula de nº 22588 e ao período aquisitivo de 2003/2008 referente a matrícula de nº 26138.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. ° VALDIVAN DE ARAUJO SANTOS.



PORTARIA N.º 053, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao
Sr. ° VALDIVAN DE ARAUJO SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. ° **VALDIVAN DE ARAUJO SANTOS**, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 01 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª CRISTINA TEREZ ALVES DE ALMEIDA.



PORTARIA N.º 054, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª CRISTINA TEREZA ALVES DE ALMEIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **CRISTINA TEREZA ALVES DE ALMEIDA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 01 de março de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2006/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Credenciamento nº 001/2024

Data/hora do envio: 23/02/2024 12:40:02

Protocolo PNCP: 13910211000103-1-000007/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2024/7>

Número/Ano: 001/2024	Nº do Processo Administrativo: 006/2024	Modalidade: Credenciamento	Modo de Disputa: Não se Aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital de Chamamento Público		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		SRP: NÃO	
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 26/02/2024 09:00:00		Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 31/12/2024 17:00:00	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 91.250,00			
Objeto: Credenciamento para a locação de imóveis para aluguel social para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinados à moradia de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 70,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 300,00	Valor Total: R\$ 21.000,00
Objeto/Descrição: ITEM DESCRIÇÃO DESTINAÇÃO A IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA PRIVATIVA MÍNIMA DE 20M², CONTENDO NO MÍNIMO 01 QUARTO, 01 BANHEIRO SOCIAL, COZINHA COM SALA INTEGRADA. Preferencialmente a famílias unipessoais, mãe/pai solo ou casais com até 01 filho menor de 12 anos.			

Lote 2

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 165,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 350,00	Valor Total: R\$ 57.750,00
Objeto/Descrição: B IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA PRIVATIVA MÍNIMA DE 30M² ATÉ 50M², CONTENDO NO MÍNIMO 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, SALA E COZINHA. Preferencialmente a famílias com 01 único filho maior de 12 anos ou com 02 ou mais filhos, independente de idade.			

Lote 3

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 20,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 400,00	Valor Total: R\$ 8.000,00



Objeto/Descrição:
C IMÓVEL RESIDENCIAL COM ÁREA PRIVATIVA ACIMA DE 50M², CONTENDO NO MÍNIMO 03 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, SALA E COZINHA. Preferencialmente a famílias extensas ou multiparentais.

Lote 4

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: SIM
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 10,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 450,00	Valor Total: R\$ 4.500,00
Objeto/Descrição: D IMÓVEL RESIDENCIAL, INDEPENDENTE DE ÁREA PRIVATIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO SOCIAL, SALA E COZINHA, E QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PNE. Preferencialmente a famílias que necessitem de acessibilidade diferenciada por condições especiais da qual algum membro seja portador.			